

LEI Nº 1.937, DE 29 DE JULHO DE 1991.

Dá denominação João Ferreira de Souza a Praça localizada no bairro de Farrula".

Autor Vereador GILSON JOSÉ DE BRITO

A CÂMARA MUNICIPAL DENOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada João Ferreira de Souza, a Praça localizada na A/V Retiro da Imprensa s7nº em frente à Escola Municipal Heliópolis.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, 29 DE JULHO DE 1991.

ALUISIO GAMA DE SOUZA  
Prefeito

1.937

PROJETO N.º 187/91.

Gilson de Brito

Publicado 31/07/91

Jornal de Hoje.